



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 2652 ENT: 4389	11/11/2019	N.º: ENT.: 5514 PROC. 01.02.01 (BE)	20/11/2019

Assunto: Pergunta n.º 3/XIV/1.ª (BE) - Empresa de outsourcing 'Green', que cede trabalhadores a RTP, celebra contratos com cláusula violadora do direito à livre filiação sindical.

Na sequência da Pergunta *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), que versa sobre a empresa de outsourcing "Green" que cede trabalhadores à RTP, alegadamente com uma cláusula violadora do direito à livre filiação sindical, após pedido de esclarecimento solicitados à RTP, presta-se a seguinte informação:

A relação jurídica que a RTP estabelece com os fornecedores, como as empresas de outsourcing, é formalizada em contratos entre as empresas, onde consta uma cláusula pela qual os fornecedores se comprometem e garantem que asseguram o cumprimento de todas as normas legais, regulamentares e convencionais aplicáveis à relação que estabelecem com os seus trabalhadores ou colaboradores, sendo a única responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes das referidas relações, entendendo a RTP que nestes princípios e normas se incluem também o direito à livre filiação sindical.

Mais informou a RTP que caso existam situações de incumprimento comprovado das cláusulas contratuais entre as empresas, nomeadamente a acima referida, irá atuar em conformidade.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Por fim, transmitimos que o Ministério da Cultura está a acompanhar com preocupação este assunto, dentro dos poderes de tutela que detém sobre a RTP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil